



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao Sr. **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO** e dá outras providencias.

O Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE** à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o **“Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”**, ao Sr. **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Com um misto de alegria, respeito, reconhecimento e gratidão, tenho a grande honra de propor à apreciação dos Edis o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão do Município de Nazaré da Mata-PE, ao Sr. **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, natural de Recife, nascido em 05 de março de 1982, Pedagogo e político Pernambucano, atual Ministro dos Portos e Aeroportos do terceiro governo Lula e Deputado Federal licenciado de Pernambuco, filho do ex-deputado federal Silvio Costa e irmão do atual Deputado Estadual João Paulo Costa.

Silvio Costa Filho iniciou sua vida na política no movimento estudantil e chegou a presidir o Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Pernambuco, onde se formou. Em 2004. Aos 21 anos, foi eleito o vereador mais jovem da história do Recife, sendo o 4º mais votado naquela eleição. Como vereador, Silvio criou o Parlamento Jovem, pioneiro no País e que deu vez e voz à juventude recifense. No legislativo municipal, foi presidente da Comissão da Lei Orgânica, que atualizou a Constituição Municipal do Recife. Por seu trabalho na Câmara, Silvio foi escolhido



pela União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), como melhor vereador de Pernambuco, em 2005.

Na eleição seguinte, em 2006, foi eleito para exercer o mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), recebendo a confiança de 46.060 pernambucanos. No primeiro ano de mandato foi escolhido vice-líder do governo Campos na ALEPE. Em novembro foi nomeado secretário de Turismo. Como secretário, Silvio tirou o Prodetur do papel, criou o Plano Estratégico de Turismo de Pernambuco e dialogou de forma permanente com o Trade Turístico e o setor produtivo. Sua atuação à frente da pasta, lhe proporcionou o prêmio Orgulho de Pernambuco, promovido pelo jornal Diário de Pernambuco.

Retornou a ALEPE onde foi reeleito em 2010 e 2014. Como deputado estadual, Silvio também criou a Lei de Responsabilidade Educacional, projeto pioneiro no País, que teve o reconhecimento de todos os profissionais de educação do Estado. Pelo trabalho realizado na Alepe, o parlamentar ganhou, pela segunda vez, o prêmio Orgulho de Pernambuco.

Em seu terceiro mandato como deputado estadual, Silvio criou, em 2017, o Projeto de Lei de Responsabilidade da Segurança Pública, obrigando os gestores públicos a prestar contas da situação financeira e das ações do Estado. Além disso, presidiu algumas comissões na Assembleia Legislativa, entre elas, a Comissão Especial de Mobilidade Urbana.

Por duas vezes foi escolhido para ser Líder da Oposição na Assembleia Legislativa e vem se destacando pelo trabalho que tem realizado. Como líder da Bancada, criou o Pernambuco de Verdade, fiscalizando as ações do Governo do Estado e mostrando a vida real dos pernambucanos.

Em setembro de 2023, foi confirmado como novo titular do Ministério de Portos e Aeroportos do governo de Lula. Tomou posse no dia 13 de setembro.

Para lembrança dos nobres pares, Silvio Costa Filho sempre militou politicamente no nosso município e na nossa região, aqui foi apoiado por algumas lideranças políticas e recebeu a confiança dos nossos eleitores e sempre esteve disponível para colaborar com o desenvolvimento social, educacional e econômico de nossa cidade, o que o faz merecedor do reconhecimento dos representantes dos munícipes nazarenos nesta Casa de Lei.

Na certeza da aprovação dos nobres pares,

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 21 de
julho de 2025.**


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao Sr. **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A -

Art. 1º. Fica concedido o **“Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”**, ao Sr. **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE,
em 06 de agosto de 2025.**


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE-


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-